



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 069, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 15/12/2021, por webconferência, e os autos do processo nº 23360.000538/2021-63, RESOLVE:

Art. 1º Homologar as resoluções *ad referendum* a seguir relacionadas:

- **Resolução nº 054 de 2021** – Aprova *ad referendum* as solicitações de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Tecnologia de Vegetais;
- **Resolução nº 055 de 2021** – Aprova *ad referendum* as solicitações de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Fruticultura I;
- **Resolução nº 056 de 2021** – Aprova *ad referendum* as solicitações de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Introdução à Ciência do Solo;
- **Resolução nº 057 de 2021** – Aprova *ad referendum* as solicitações de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Nutrição Animal;
- **Resolução nº 058 de 2021** – Aprova *ad referendum* as solicitações de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Ovinocultura;
- **Resolução nº 059 de 2021** – Aprova *ad referendum* as solicitações de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Análise Sensorial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*